



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 271

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 271

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

#### DECRETO Nº 1.483, DE 29 DE JUNHO DE 2017

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 853/2016, de 02/12/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinados a suplementação da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020201 Departamento de Administração  
Ficha: 043 - 04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração..... 2.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TOTAL GERAL ..... R\$ 2.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020201 Departamento de Administração  
Ficha: 037 - 04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração..... -2.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

TOTAL GERAL ..... R\$ 2.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de junho de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

#### DECRETO Nº 1.484, DE 03 DE JULHO DE 2017

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 853/2016, de 02/12/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) destinados a suplementação da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020201 Departamento de Administração  
Ficha: 043 - 04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração..... 1.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TOTAL GERAL ..... R\$ 1.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020201 Departamento de Administração  
Ficha: 041 - 04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração..... -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL GERAL ..... R\$ 1.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de julho de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 271

Página 3 de 5

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

### DECRETO Nº 1.485, DE 3 DE JULHO DE 2017

*Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de julho de 2017.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

**D E C R E T A: -**

Art. 1º O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 63,22 (sessenta e três reais e vinte e dois centavos), para o mês de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 3 de julho de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

### Portarias

### PORTARIA Nº 2.190, DE 8 DE JUNHO DE 2017

*(Autoriza Servidores e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**R E S O L V E:**

FICA, o Sr. ° SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE, devidamente inscrito no CPF sob o nº 325.340.918-08, Tesoureiro e a Sr. ° LAIDE LUIZA DE SOUZA RODRIGUES devidamente inscrita no CPF sob o nº 070.684.488-28, Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, ambos do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo autorizados a assinar e responder como responsáveis pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 1.845/2013 de 25 de janeiro de 2013 e todas as disposições contrárias

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal Prefeito “Djalma Castanheira”, 8 de junho de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 271

Página 4 de 5

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “HOMOLOGOU” para a empresa: PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 56.916.737/0001-03, o item 1 e para a empresa CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA – ME - CNPJ: 25.292.401/0001-93 o item 2 do Pregão Presencial nº 007/2017, que tem como objeto a “Aquisição em até a quantidade de botijões de GÁS - GLP, para diversos setores da Municipalidade” e “ADJUDICAR” os objetos licitados as mesmas que foram vencedoras. Ficam convocadas as interessadas para assinarem os contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 4 de julho de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

#### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “HOMOLOGOU” para a empresa: DAFFINE VALERIA SOCORRO SANCHES - EPP - CNPJ: 24.542.489/0001-91, o Pregão Presencial nº 008/2017, que tem como objeto a Aquisição em até a quantidade de “Pão Francês” para merenda escolar, café da manhã e lanches, para diversos setores da municipalidade e “ADJUDICAR” o objeto licitado a mesma que foi vencedora. Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 30 de junho de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

#### ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “ADJUDICOU” para as empresas OFICINA MECÂNICA TAP LTDA. EPP – CNPJ: 55.155.121/0001-02, o “LOTE 1”, ZANTEDESCHI – RETÍFICA DE MOTORES LTDA. – CNPJ: 47.834.171/0001-80 o “LOTE 2” e AZADIESEL ELETRO DIESEL FERNANDÓPOLIS LTDA – EPP – CNPJ: 51.343.150/0001-39, o “LOTE 3”, referente a “Carta Convite nº 019/2017” que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto do caminhão “CARGO – FORD – 1319 – PLACA FTB-2988” para atender o setor de Meio Ambiente do Município”. Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã – SP, 28 de junho de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**Contrato nº 053/2016**

**Pregão Presencial nº 007/2016**

**Processo nº 025/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: L. J. DA SILVA OUROESTE - ME – CNPJ: 03.943.778/0001-22

Objeto: 2º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 4/3/2016 para Aquisição em até a quantidade de botijões de GÁS - GLP para diversos setores da municipalidade, prorroga o prazo do contrato em 30 (trinta) dias.

Assinatura: 1/6/2017

Vencimento: 1/7/2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 271

Página 5 de 5

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**Contrato nº 088/2016**

**Pregão Presencial nº 011/2016**

**Processo nº 049/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:  
46.947.396/0001-80

Contratado: DAFFINE VALÉRIA SOCORRO  
SANCHES - EPP - CNPJ: 24.542.489/0001-91

Objeto: 2º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 27/4/2016 para aquisição em até a quantidade de “Pão Francês” para merenda escolar, café da manhã e lanches, para diversos setores da municipalidade, prorroga o prazo do contrato em 9 (nove) dias.

Assinatura: 26/6/2017

Vencimento: 5/7/2017